







# CREDENCIAMENTO



**JR CONTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 19.177.372/0001-20**

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583**  
**Email: jrservicos22022@gmail.com**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 9300841654374 SESEP MA		
CPF 963.074.123-72		DATA NASCIMENTO 15/11/1983
SUAÇÃO JOSE DOMINGOS DA SILVA AURINEMBA DE OLIVEIRA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 02657153509	VALIDADE 14/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/12/2002
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/01/2013	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11018190579 MA039715292
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOSE DOMINGOS DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 57679961 SSP MA	
	CPF 106.818.683-68	DATA NASCIMENTO 25/09/1955
	FILIAÇÃO BENEDITA JOANA DA SILVA	
	PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]
Nº REGISTRO 300666666666	VALIDADE 08/06/2026	1ª HABILITAÇÃO 22/10/1981
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 30/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		00755915439 MA044908872
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199161021

2199161021

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*(Handwritten signatures and marks)*

**NONA ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**JR CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625**

**RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,**

**CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

**JOSE DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob N° 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

**RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, n°06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADES**

As atividades passam ser:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

**CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL**

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de **R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para **R\$:800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de **R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais)** passa a ser de **R\$:800.000,00 (oitocentos mil reais)**, sendo **R\$:300.000,00 (trezentos mil reais)**, integralizados neste ato, divididos em **800.000 (oitocentas mil quotas)** no valor de **1,00 (um real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SOCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>JOSE DOMINGOS DA SILVA</b>	<b>400.00</b>	<b>R\$:400.000,00</b>	<b>50</b>
<b>RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA</b>	<b>400.00</b>	<b>R\$:400.000,00</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>800.00</b>	<b>R\$:800.000,00</b>	<b>100</b>

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**JR CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625**

**RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,**

**CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

**CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Estrada de Viana, nº15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, estado do Maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:**

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

**CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

**CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa é de R\$:800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000(oitocentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$:800.000,00	100

**CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE**

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.



**CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO**

Os administradores, declaram , sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 18 de janeiro de 2023.

**JOSE DOMINGOS DA SILVA**  
CPF: 106.818.683-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

**RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**  
CPF: 963.074.123-72  
SOCIO

Handwritten signatures of Jose Domingos da Silva and Rafaela de Oliveira Silva. There are four distinct signatures: one at the top right, one in the middle right, one at the bottom left, and one at the bottom right.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 12:31 SOB Nº 20230077803.  
PROTOCOLO: 230077803 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300781215. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.  
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.  
JR CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.117.372/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JR CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JR ENGENHARIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST VIANA</b>	NÚMERO <b>15 - A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DO MEARIM</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8139-4049</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 16:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.117.372/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JR CONSTRUÇOES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST VIANA</b>	NÚMERO <b>15 - A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DO MEARIM</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8139-4049</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 16:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: MAC2302669264			
NIRE : 21200838625					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013		
<b>Endereço Completo</b> Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
<b>Objeto Social</b> 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R\$ 400.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Data	Número	Ato/eventos			
28/04/2023	20230509800	223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 16:26:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MBV79SVJ.

MAC2302669264

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CONSTRUÇÕES LTDA**

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim MA 65350-000  
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049  
Email: jrrengenharia@da455@hotmail.com

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/202

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de conclusão dos serviços de construção quadra coberta c/vestiário padrão fnde/mec anexo da escola pedro mestre no muncípio de campestre do maranhão – ma

**OUTORGANTE:** JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME . CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625

JUCEMA, com sede na Estrada de viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco. Vitória do Mearim, Maranhão: neste ato representante seu sócio **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**; brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº **0000576759961** expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 106.818.683- 68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luis.

Sr. **JOSELIO SANTOS SOUSA**, CPF: 924.169.343-68, RG: 023864532003-3, Residente na Rua da mangueira nº 1519, Bairro cidade nova, João Lisboa/MA, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Vitória do Mearim/MA 07 de maio de 2023.

### ASSINATURA ELETRÔNICA

JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ nº 19.117.372/0001-20

JOSÉ DOMINGOS DA SILVA

sob o nº 106.818.683-68

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do  
Mearim-MA 65350-000 Fone: (98) 3352-1460  
/ 99138-0274 / 98139-4049  
Email: jrrengenharia@da455@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/05/2023 19:23:48 que o documento de hash (SHA-256) 5f24533781d631ce60256611ebfb8b29be4692726e5289d1030e320d8a60369d foi validado em 07/05/2023 19:22:47 através da transação blockchain 0x53bdc78d4fcd20fcd14bd668ae70934be2551bf0a0d4d21a7dfebb061a53b978 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133920)



Assinado eletronicamente por: JR Engenharia (19.117.372/0001-20)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5f24533781d631ce60256611ebfb8b29be4692726e5289d1030e320d8a60369d** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **JR Engenharia (19.\*\*\*.\*\*\*/0001-20)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> classificado como assinatura eletrônica avançada<sup>2</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133920** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**PROCURAÇÃO JR JOSELIO CAMPESTRE**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO JR JOSELIO CAMPESTRE**", faz prova de que em **07/05/2023 19:21:28**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2023 19:23:38** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53bdc78d4fcd20fcd14bd668ae70934be2551bf0a0d4d21a7dfebb061a53b978**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

<sup>2</sup> Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*(Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a circled 'D' and several scribbles.)*

*(Handwritten signature at the bottom center.)*

*(Handwritten signature at the bottom right.)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2140396372

2140396372

NOBRE SANTOS, SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 288445560033 SSP MA

CPF 924.169.543-68 DATA NASCIMENTO 25/03/1990

FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DE SOUSA  
 ROSILDA MARIA DOS SANTOS DO  
 USA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 200

Nº REGISTRO 1371172626 VALIDADE 13/11/2026 1ª HABILITAÇÃO 1370472610

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*João Roberto Santos Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO GONÇALVES, MA DATA EMISSÃO 13/11/2026

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 58608425618  
 MARANHÃO MA041607837

2140396372

2140396372

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*(Handwritten signatures and marks)*





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/202**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de conclusão dos serviços de construção quadra coberta c/vestiário padrão fnde/mec anexo da escola pedro mestre no muncípio de campestre do maranhão – ma

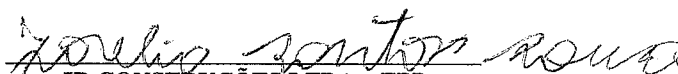
Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vitória do Mearim/MA, 08 de maio de 2023  
Atenciosamente,

  
**JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
CNPJ: 19.117.372/0001-20  
PROCURADOR

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583  
Email: jrservicos22022@gmail.com